



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A V I S O

FERNANDO FIGALGO CAÇOILLO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 58.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ílhavo, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no pretérito dia 06 de dezembro, deliberou aprovar “a **atualização do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos para o ano de 2019**”, no valor de **2,48%** (tendo por base a Taxa de variação média anual do Índice de Preços ao Consumidor e o aumento da Tarifa de tratamento de resíduos urbanos), e que a referida atualização entra em vigor no próximo dia 01 janeiro de 2019.

TARIFARIO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2019

Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2019

Tipo de utilizador	Tarifário de RU (2019) indexado ao consumo de água (medido)		
	Tarifa de disponibilidade diária	Tarifa Variável	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)
	(€/dia, isento de IVA)	(€/m ³ de água consumida, isento de IVA)	(€/m ³ , a acrescer de IVA a 6%) ⁽¹⁾
1. Doméstico	0,1323	0,0570	0,0482
2. Não Doméstico	0,2579	0,1110	
Tarifário social	1. Doméstico	0	
	2. Não Doméstico	0,1323	

^(*) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Valores Unitários dos Serviços Auxiliares (2019)

Recolha particular de contentores RU	(€/Serviço, a acrescer de IVA a 6%) ⁽¹⁾
Serviço Auxiliar Índice 1 – entidades e empresas privadas	16,9635
Serviço Auxiliar Índice 2 – entidades públicas e instituições de interesse municipal	7,7855

^(*) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

Paços do Município de Ílhavo, aos 11 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fidalgo Caçoilo)